

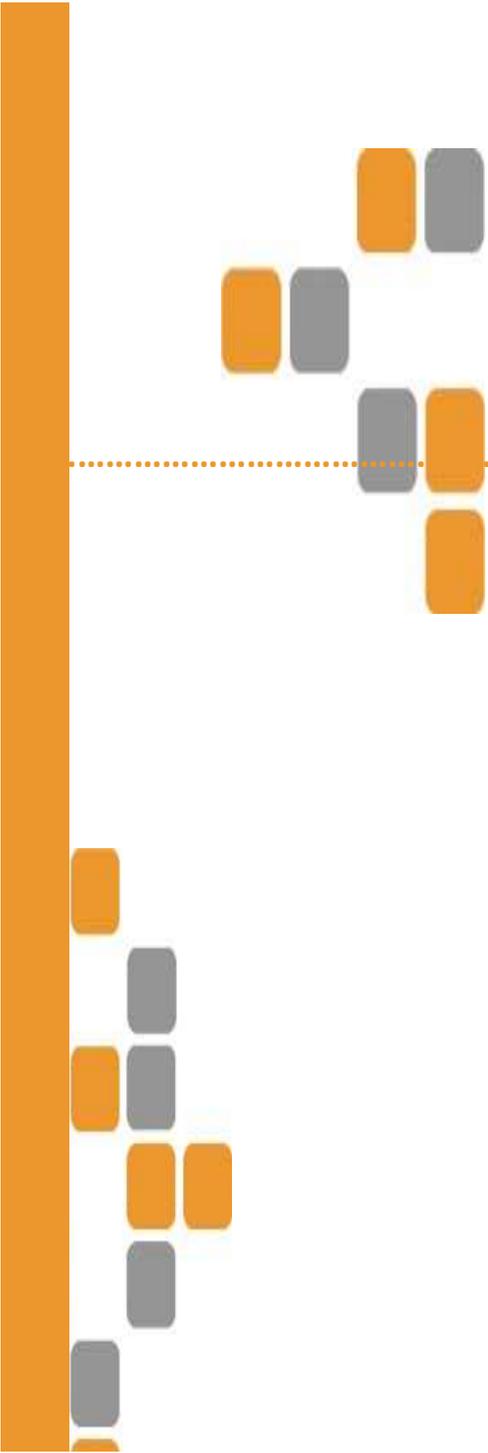
Mediação Familiar: uma abordagem prática

Formação Nacional CPM 2013

“Fazer a paz – o conflito como ocasião de crescimento”

Filomena Carvalho
Instituto Politécnico de Leiria
Associação InterMEDIAR

novembro de 2013



SUMÁRIO

1. Mediação Familiar: uma abordagem prática
 - 1.1. Porquê?
 - 1.2. Para quê?
 - 1.3. Como?



1. Mediação familiar: uma abordagem prática

1.2. Porquê?

Enquadramento sociológico, jurídico e económico
(OLIVEIRA MARTINS, Guilherme de):

- casamentos entre pessoas do mesmo sexo; casamentos tardios; uniões de facto; divórcios; famílias monoparentais; famílias recombinaadas; dimensão do agregado familiar - natalidade; esperança média de vida; endividamento das famílias (...)



1. Mediação familiar: uma abordagem prática

1.1. Porquê?

Em face desta dualidade (vantagens de viver em família vs uma nova abordagem familiar) surgem conflitos intrapessoais e interpessoais no seio das famílias.

1. Mediação familiar: uma abordagem prática

1.1. Porquê?

Vale a pena viver em família?





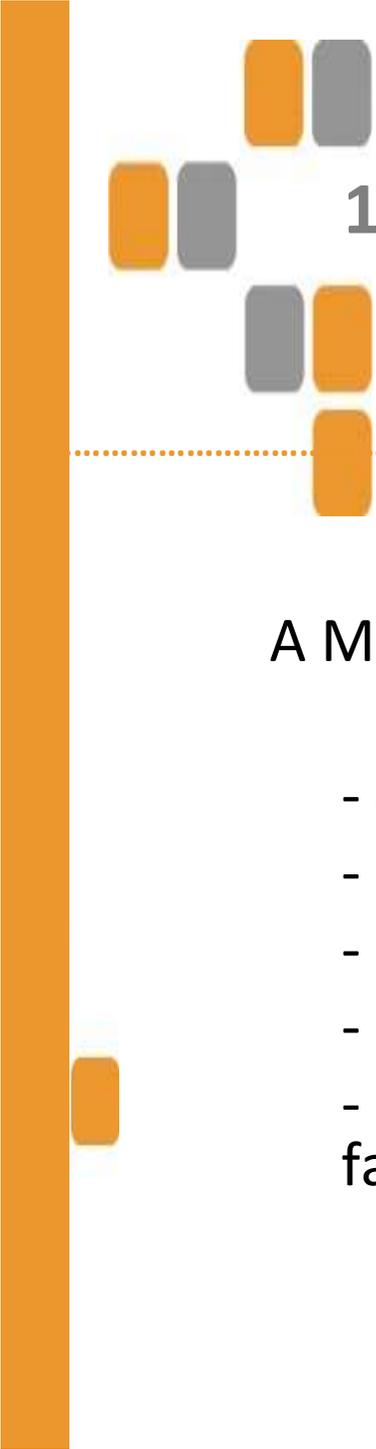
1. Mediação familiar: uma abordagem prática

1.1. Porquê?

Vantagens de viver em família (HERING, Jonathan):

- Fonte de equilíbrio emocional - afetos;
 - Suporte, apoio, proteção, segurança;
 - Base educativa por excelência;
 - Desenvolvimento da identidade pessoal...
- 

MELHOR ESTABILIDADE SEGURANÇA
APOIO AJUDA POUCO
RESPEITA-ME COMPREENDE-ME SENTIR
OPORTUNIDADE COLABORA BEM COMPLETA-ME
UTIL RESPONSÁVEL EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
FELICIDADE PREENCHE-ME
FAZ-ME ALEGRIA
CRESCIMENTO
REALIZAÇÃO
ACOLHE-ME ENTREGA PENSAR
PESSOAL



1. Mediação familiar: uma abordagem prática

1.1. Porquê?

A Mediação Familiar surge como proposta porque:

- é menos dispendiosa;
- promove o diálogo;
- promove a responsabilidade;
- promove o respeito;
- promove a dignidade da pessoa e a dignificação da família.



1. Mediação familiar: uma abordagem prática

1.1. Porquê?



Concentrando-se na pessoa procura a abertura ao outro através do diálogo e da escuta ativa.

“Eu não sou se não sou reconhecido.”



1. Mediação familiar: uma abordagem prática

1.2. Para quê?

- Participação;
 - Desenvolvimento social;
 - Reforço da Cidadania e dos Direitos Humanos;
 - Incentivar a Cooperação e o Respeito;
 - Paz (intrapessoal, familiar, social).
- 



Artigo 1.º

Constituição da República Portuguesa

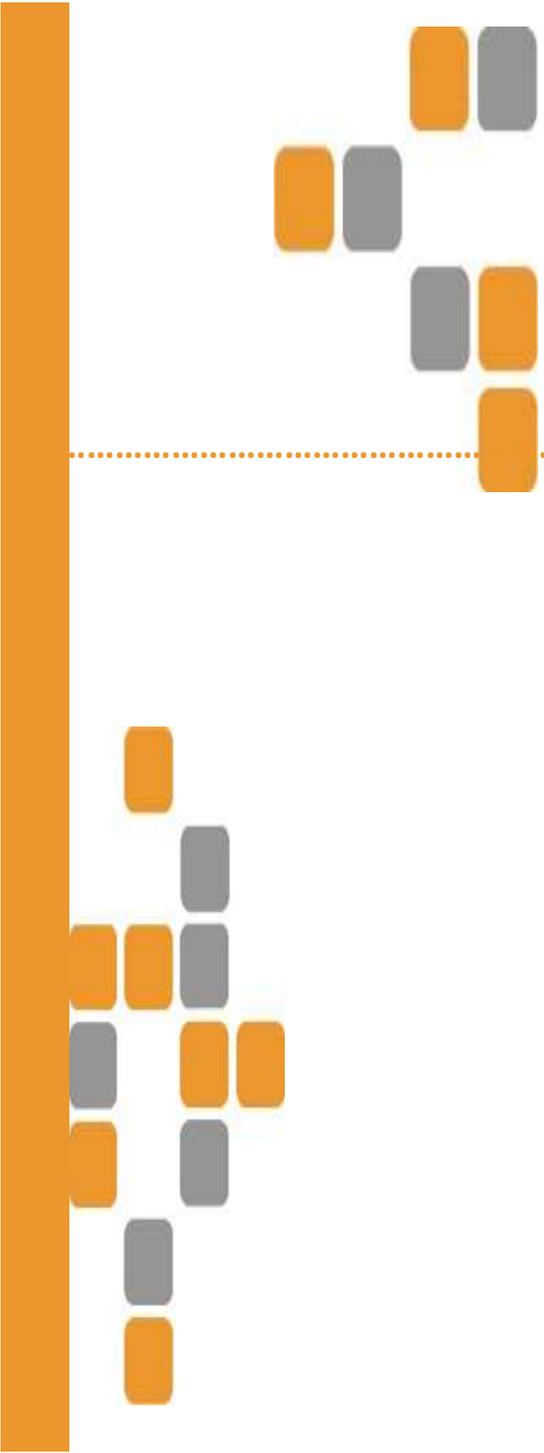
República Portuguesa

Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma **sociedade livre, justa e solidária.**



A Mediação como meio de promover a disposição individual e coletiva para a **ação responsável**.





1. Empenho, competência e valores

1.3. Como?

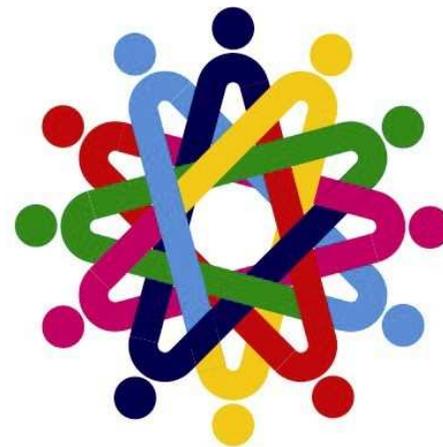
A partir do acolhimento , dos valores, da excelência (Co-Mediação).

PARADIGMA DO NÓS



O paradigma da **INTERDEPENDÊNCIA.**

PARADIGMA DO NÓS



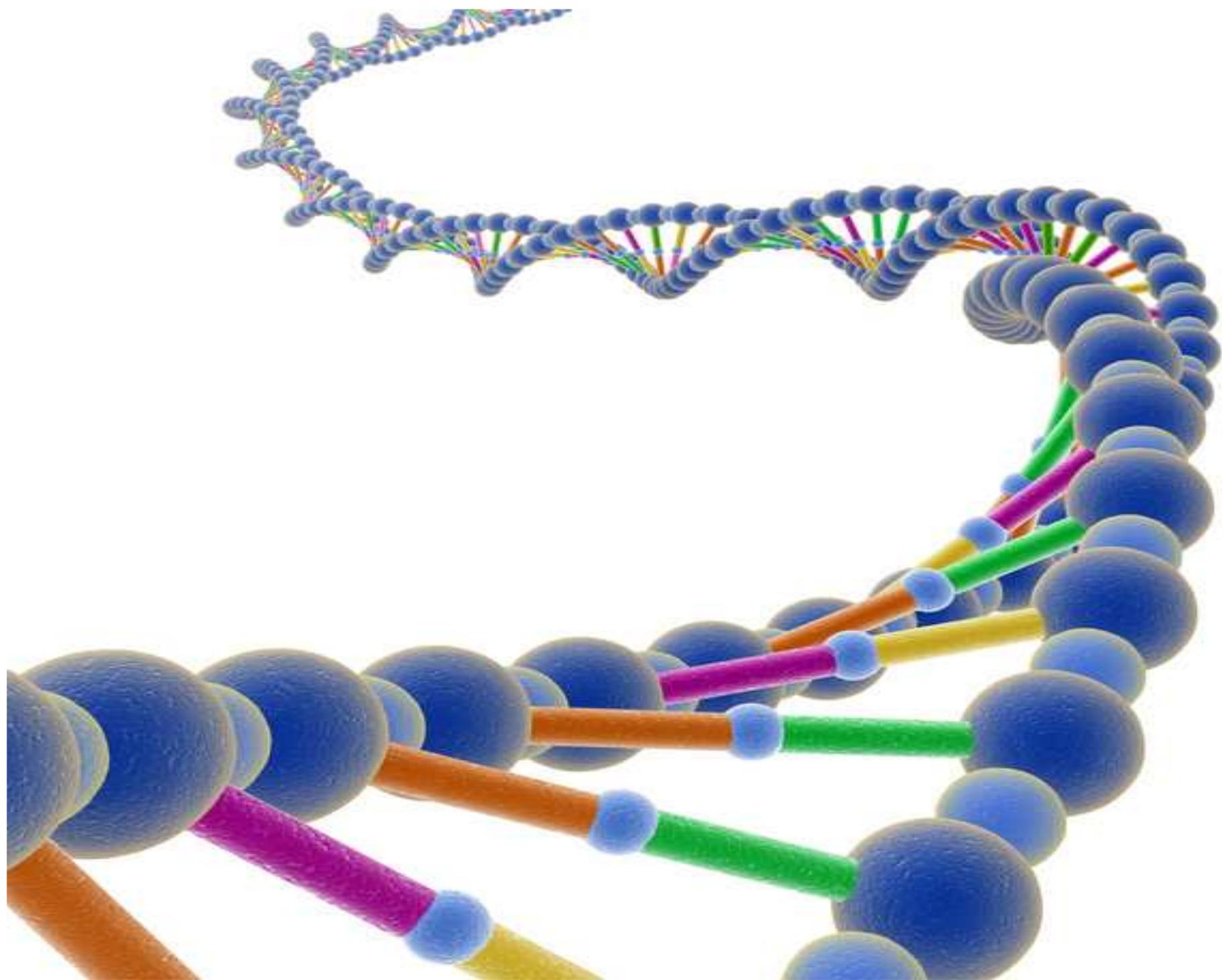
O paradigma da **INTERDEPENDÊNCIA.**

PRESSUPÕE: ACOLHIMENTO,
COMUNICAÇÃO E
VALORES.

PARADIGMA DO NÓS

Principal desafio: VONTADE

É um paradigma baseado no carácter por isso **“vem de dentro para fora”**.





“Todos somos responsáveis por todos, eu mais do que todos os outros.”

Dostoiévski

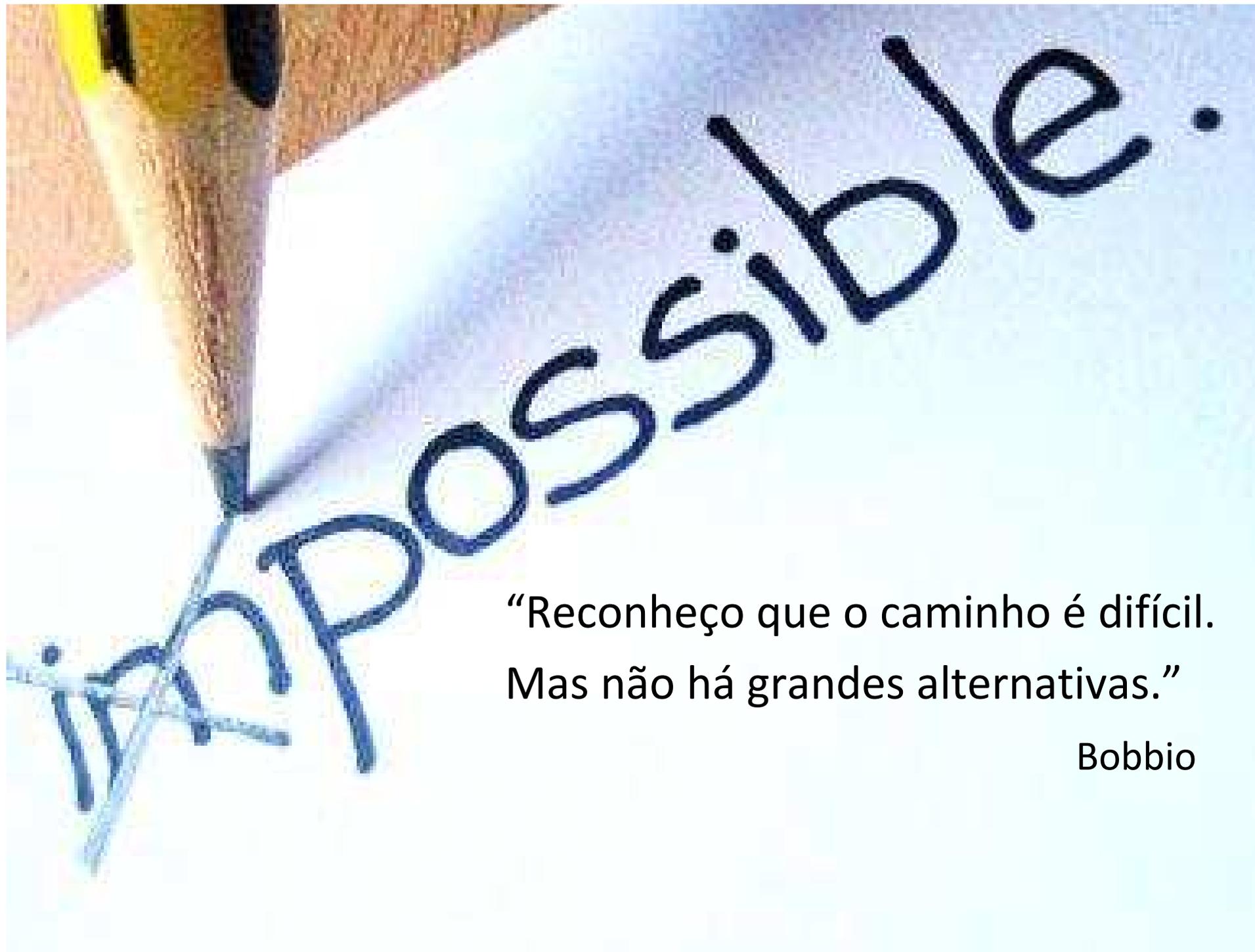


1. Mediação familiar: uma abordagem prática

“A família, primeira escola de virtudes sociais.
Eis o primeiro e insubstituível ambiente em
que se constrói a justiça e a paz.”

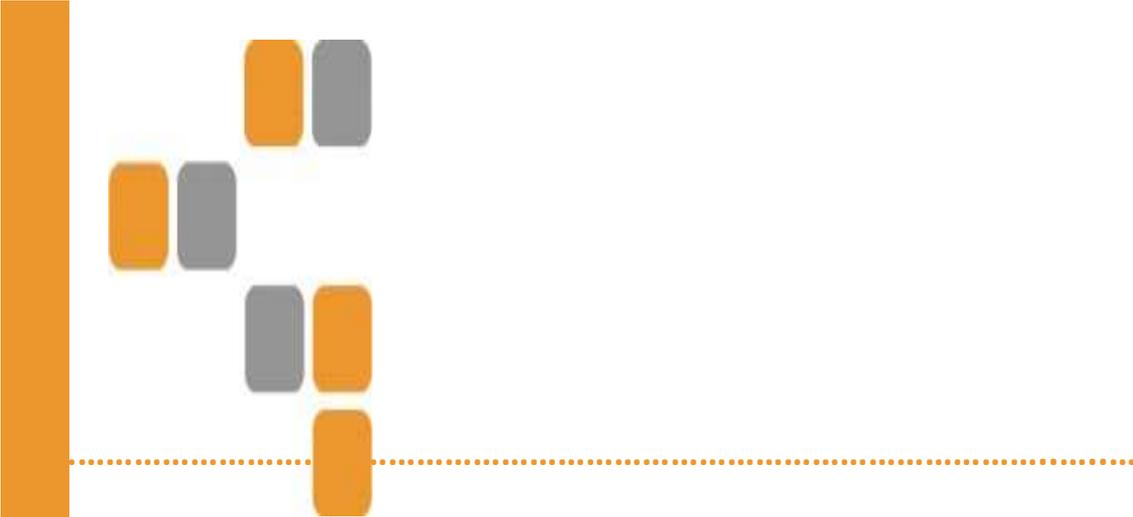
Dom António Marto

Carta Pastoral *A beleza e a alegria de viver em família*



“Reconheço que o caminho é difícil.
Mas não há grandes alternativas.”

Bobbio



Filomena Carvalho

filomena.carvalho@ipleiria.pt



interMEDIAR – Associação de Mediadores do Oeste

intermediar2010@gmail.com